



ex 36 191

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO : Ver. Alexandre Buaiz Neto

PROTOCOLADO SOB O N.º 3537/91

ASSUNTO:

Comunicação.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e

oitenta e nove, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

Vitória, 26 de Novembro de 199 .

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3537/91

Em 27 de Nov de 1991

Eum

Protocolista

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça

Venho por meio desta comunicar à Vossa Excelência que expirou o prazo previsto no Artigo 58 da Resolução Nº 1.083/75 para emissão de parecer ao Processo Legislativo protocolado sob o nº 3 191/91 e de autoria do Sr. Prefeito Municipal

Desta forma, de acordo com o Artigo 60 do Regimento Interno, avocando o referido Processo para garantir o cumprimento da Norma Legislativa em vigor, o qual deverá ser entregue imediatamente no Protocolo Geral desta Casa.

Sem mais para o momento, aguardo sua manifestação.

Atenciosamente,

Alexandre Buaiz Neto
Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente
de Justiça

Vereador Anselmo Laghi Laranja

NESTA



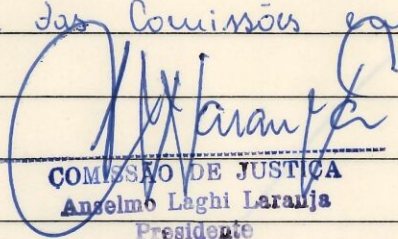
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3537	02	em

Senhor Presidente:

Conforme solicitação de S.Exa., re-
que anexo, o processo protocolado sob o n.
3191/91, contendo o projeto de lei n.º 173/91.

Sala das Comissões eq., 05-12-91


COMISSÃO DE JUSTIÇA
Angelmo Laghi Laranja
Presidente